



Procedimento Administrativo nº 05.22.0013.0004415/2023-02  
Documento id. 01573985

## **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o processo de eleição do Conselho Tutelar do Município de Aperibé para o quadriênio 2024-2027.

Depreende-se dos autos que o processo de escolha dos conselheiros tutelares transcorreu de forma adequada, sendo que no dia 10 de janeiro de 2024 foi dado posse aos novos membros titulares do Conselho Tutelar e entregue o certificado de diplomação aos membros suplentes do Conselho Tutelar, conforme se extrai da Ata de Solenidade e do Termo de Posse (ids. 01486571 e 01486573).

Diante do exposto, é possível notar que com a posse e entrada em exercício da nova composição do Conselho Tutelar, o pleito se encerrou e, por consequência, o presente procedimento atingiu sua finalidade.

Ante o exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, com fulcro no artigo 36 da Resolução GPGJ n. 2.227/2018.

Diante da instauração de ofício do presente procedimento administrativo, cientifique-se o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, acerca da presente promoção de arquivamento, nos termos do artigo 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Encaminhe-se ao CAO Infância cópia da presente manifestação de arquivamento, nos termos do artigo 80, II c/c I da citada resolução.



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Santo Antônio de Pádua, 05 de fevereiro de 2024

**FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 8623